



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Ofício GP nº 014/2.026.

Monte Azul Paulista/SP, 08 de janeiro de 2.026.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Excelência e Nobres Pares, para fins de encaminhar a esta respeitosa Casa de Leis o Projeto de Lei anexo, acompanhado das respectivas Justificativas, o qual tem por finalidade dispor sobre a **“abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação no orçamento-programa do exercício de 2.026, e dá outras providências”**, para abertura do devido processo legislativo pertinente.

Para tanto, Nobres Edis, nos termos da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista/SP e do Regimento Interno dessa r. Casa, encaminha-se a presente propositura para análise e deliberação de Vossas Excelências.

Por tratar a matéria de relevante interesse público, solicitamos que seja marcada sessão extraordinária.

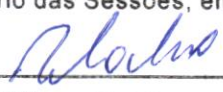
Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo os votos de elevada estima e distintas considerações e na oportunidade, despeço-me.

Cordialmente,

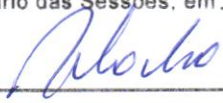

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/SP

Excelentíssimo Senhor,
WILSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista/SP.
NESTA

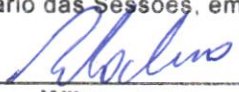
CÂMARA MUNICIPAL	
MONTE AZUL PAULISTA	
PROT. Nº	3014
	09/01/2026
	
	Silvia de Assis
	Protocolo
HORAS	09:57
Página 1	

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 14 / 01 / 26


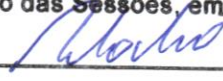
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 14 / 01 / 26


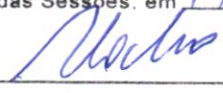
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Política Urbana,
Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas.
Plenário das Sessões, em 14 / 01 / 26


Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 14 / 01 / 26


Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 14 / 01 / 26


Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14730-000 - fone: 17- 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

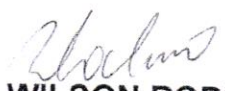
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 141 E 142 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELENCIA CONVOCADO A COMPARECER NO PLENÁRIO "PALMIRO TORRIERI" DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026 PARA REALIZAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026, DA 19ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2025/2028.

PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS - ORDEM DO DIA

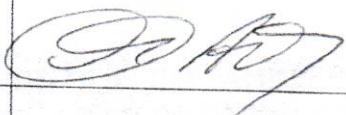
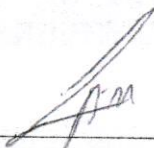
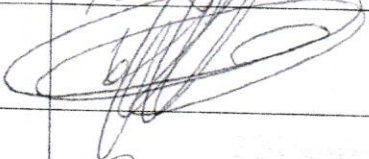
PROJETOS DE LEI Nº 1.636 AO 1.638/2026 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2.026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MONTE AZUL PAULISTA, 12 DE JANEIRO DE 2026.


WILSON RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MONTE AZUL PAULISTA – SP.

**RECEBI UMA CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 14 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 17H30MIN.**

MONTE AZUL PAULISTA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Vereador	Assinatura	Data de recebimento	Hora de recebimento
Claudio A. Henrique		12/01/26	09:35
Eliel Prioli		12/01/26	09:42
Lucas P. R. Castro		12/01/26	09:37
Luciana Ap. Kubica	Luciana Ap. Kubica	12/01/26	09:38
Maicon C. B. Gonçalves		12/01/26	09:47
Maria Lúcia Ferro	Maria Lúcia Ferro	12/01/26	10:58
Moisés A. Teixeira		12/01/26	12:00
Percival Rogge		12/01/26	10:43
Rodrigo F. Arruda		12/01/26	10:04
Rubens D. Amaral dos Santos	Rubens Amaral dos Santos	12/01/26	09:39



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO n.: 001/2.026

Interessado: Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

Assunto: Projetos de Leis protocolizados no mês de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ou Especial de 2026, e dá outras providências".

1. Relatório:

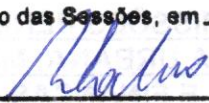
Trata-se da legalidade dos Projetos de Leis acima mencionado onde o Executivo Municipal requer autorização para a Abertura de créditos para o exercício de 2026.

2. Fundamentação:

De autoria do Prefeito Municipal, os Projetos de Lei em epígrafe autorizam o Executivo Municipal solicitar autorização para suplementação de crédito especial e suplementar, conforme apresentado pelo contador responsável pelos números apresentados do PPA, LDO e LOA.

O Projetos de Leis do mês de Janeiro de 2.026, onde fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Crédito Adicional Suplementar ou especial nos valores correspondentes a cada PL tem como objetivo a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Ficaram assim, suplementados na contabilidade da prefeitura de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, os valores acima mencionados para o exercício financeiro da Prefeitura Municipal no ano de 2026.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 14 / 01 / 26

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 14 / 01 / 26

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



AUTÓGRAFO 2093/2026

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.638, de 08 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação e por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no orçamento-programa do exercício de 2.026, e dá outras providências.

Os vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, aprovaram o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2.026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.690.799,86 (seis milhões seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO	
UNIDADE EXECUTORA - 00 – SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO	
17.512.0048.1109 - Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Termo Nº 968367/2024 (PAC)	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL	R\$ 401.447,99
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL	R\$ 6.289.351,87
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 6.690.799,86

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior no valor de 6.690.799,86 (seis milhões seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), será da seguinte forma:

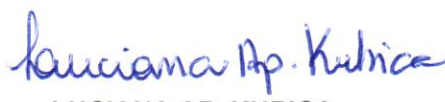
I - 6.690.799,86 (seis milhões seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos): conforme disposto nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, proveniente de excesso de arrecadação de recursos federais.

Art. 3º. Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 14 de janeiro de 2026.


WILSON RODRIGUES
Presidente


LUCIANA AP. KUBICA
Vice - Presidente


MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA
1º Secretário


LUCAS PIN RIBEIRO DE CASTRO
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2807, de 15 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE: a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2.026, e dá outras providências.

MARQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2.026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.690.799,86 (seis milhões seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO	
UNIDADE EXECUTORA - 00 – SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO	
17.512.0048.1109 - Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Termo Nº 968367/2024 (PAC)	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL	R\$ 401.447,99
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL	R\$ 6.289.351,87
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 6.690.799,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior no valor de 6.690.799,86 (seis milhões seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), será da seguinte forma:

I - 6.690.799,86 (seis milhões seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos): conforme disposto nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, proveniente de excesso de arrecadação de recursos federais.

Art. 3º. Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 15 de Janeiro de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2807, de 15 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE: a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação, no orçamento-programa do exercício de 2.026, e dá outras providências.

MARQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2.026, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.690.799,86 (seis milhões seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO	
UNIDADE EXECUTORA - 00 – SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO	
17.512.0048.1109 - Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Termo Nº 968367/2024 (PAC)	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL	R\$ 401.447,99
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL	R\$ 6.289.351,87
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 6.690.799,86

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior no valor de 6.690.799,86 (seis milhões seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), será da seguinte forma:

I - 6.690.799,86 (seis milhões seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos): conforme disposto nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, proveniente de excesso de arrecadação de recursos federais.

Art. 3º. Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 15 de Janeiro de 2026.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e354-9732-a03e-c834-72



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1759, ano XIV, veiculado em 15 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por LENON ROCHA MARTINEZ (CPF ***869088**) em 15/01/2026 às 16:54:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e354-9732-a03e-c834-72>